



NOTICIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PEDRO RÉGIS

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 03, DE 02 DE JANEIRO DE 1997.

Nº 336

Pedro Régis – Terça-Feira, 02 de Março de 2021

PÁG. 01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 079/2021

Pedro Régis, 02 de Março de 2021.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO RÉGIS-PB**, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear **Josefa de França da Silva Porto**, CPF n.º 018.785.084754-73, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Chefe do Setor de Unidade Básica de Saúde Severina Fernandes, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, com efeito a partir de 04 de janeiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO RÉGIS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MICHELE RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 080/2021

Pedro Régis, 02 de Março de 2021.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO RÉGIS-PB**, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear **Sônia Pereira de Arruda**, CPF n.º 066.837.754-27, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Diretora de Divisão no Setor Creche, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com efeito a partir de 04 de janeiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO RÉGIS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MICHELE RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 081/2021

Pedro Régis, 02 de Março de 2021.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO RÉGIS-PB**, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear **Renata Rabelo Pereira**, CPF n.º 049.679.004-17, para ocupar o cargo em Comissão de Chefe do Setor Programa de Saúde da Família - PSF, lotado na Secretaria Municipal da Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO RÉGIS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MICHELE RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 082/2021

Pedro Régis, 02 de Março de 2021.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO RÉGIS-PB**, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear **Fábio Henrique de Oliveira Silva**, CPF n.º 088.639.554-25, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Diretor Adjunto da Infraestrutura, lotado no Departamento de Infraestrutura e Meio Ambiente, com efeito a partir de 04 de janeiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO RÉGIS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MICHELE RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeita Constitucional



NOTICIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PEDRO RÉGIS

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 03, DE 02 DE JANEIRO DE 1997.

Nº 336

Pedro Régis – Terça-Feira, 02 de Março de 2021

PÁG. 02

PORTARIA Nº 083/2021

Pedro Régis, 02 de Março de 2021.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO RÉGIS-PB**, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear **Marcone Adelaide de Silva**, CPF n.º 827.021.874-04, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Chefe do Setor de Abastecimento de Água, lotado no Departamento de Infraestrutura e Meio Ambiente, com efeito a partir de 04 de janeiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO RÉGIS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MICHELE RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 084/2021

Pedro Régis, 02 de Março de 2021.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO RÉGIS-PB**, considerando o art. 37 da Constituição Federal e no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos artigos 52, 56 e 103 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei de Criação do Conselho Municipal da Alimentação Escolar - CAE, Lei Municipal nº 186/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os(as) Conselheiros(as) abaixo relacionados e seus respectivos suplentes, para comporem o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, no período de 2021 à 2024.

CONSELHEIRO (A)	CPF	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
Amanda de Oliveira Barbalho	059.247.26 4-79	Pais de Aluno	Membro Presidente
Maria do Carmo Silva	033.385.23 4-67	Profissionais da Área da Educação/Professores	Membro Vice-Presidente
Mirian Carvalho da Silva	066.129.85 4-02	Poder Executivo	Membro Titular
Simone Flor de Aguiar	072.621.00 4-83	Poder Executivo	Membro Suplente
Margarida Gusmão da Silva	714.936.70 4-68	Profissionais da Área da Educação/Professores	Membro Suplente
Gilvando Quirino da Silva	032.712.68 4-10	Profissionais da Área da Educação/Professores	Membro Titular
Ana Jerônimo de Lima	021.746.81 4-47	Profissionais da Área da Educação/Professores	Membro Suplente
Sandro Nogueira Alves	760.541.95 4.-68	Pais de Aluno	Membro Suplente
Maria José Pereira da Silva	082.690.45 4-89	Pais de Aluno	Membro Titular



NOTICIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PEDRO RÉGIS

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 03, DE 02 DE JANEIRO DE 1997.

Nº 336

Pedro Régis – Terça-Feira, 02 de Março de 2021

PÁG. 03

Lucineia Augusto de Oliveira	076.536.284-86	Pais de Aluno	Membro Suplente
José de Arimateia Nascimento	790.357.874-04	Sociedade Civil	Membro Titular
Daniel Vicente Ferreira	080.169.964-93	Sociedade Civil	Membro Suplente
João Vieira Neto	118.952.824-03	Sociedade Civil	Membro Titular
Annekelle Vieira da Silva	095.262.134-75	Sociedade Civil	Membro Suplente

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO RÉGIS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MICHELE RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 085/2021
Pedro Régis, 02 de Março de 2021.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO RÉGIS-PB, considerando o art. 37 da Constituição Federal e no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos artigos 52, 56 e 103 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei de Criação do Conselho Municipal de Saúde, Lei Municipal nº 05/1997 e Lei Municipal nº 243/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os(as) Conselheiros(as) abaixo relacionados e seus respectivos suplentes, para comporem o Conselho de Municipal de Saúde, no biênio 2021-2023.

CONSELHEIRO(A)	CPF	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
Juliana Félix de Mendonça	009.882.174-14	Governo	Membro Presidente
Maria Rosângela Pessoa	046.393.024-01	Governo	Membro Vice-Presidente
Ivanildo Martins da Silva	840.097.644-49	Prestadores	Membro Titular
Maria Gorete Xavier da Silva	675.251.134-91	Prestadores	Membro Suplente
Luzinete Alves de Aguiar	044.690.834-70	Prestadores	Membro Titular
Jaricleide Martins da Silva	077.709.647-17	Prestadores	Membro Suplente
José Borges de Moraes	324.387.534-04	Prestadores	Membro Titular
Jonas Aguiar de Moraes	095.661.134-63	Prestadores	Membro Suplente
Maria Aparecida de Oliveira	675.259.384-15	Usuários	Membro Titular
Miriam Alvarez Estupinan	065.364.371-36	Usuários	Suplente
Simone Flor de Aguiar	072.621.004-83	Usuários	Membro Titular
Laura Gomes da Silva	031.538.984-21	Usuários	Membro Suplente
Giliêny Firmino da Silva	056.667.034-80	Usuários	Membro Titular
José Cardoso da Silva Junior	159.691.544-90	Usuários	Membro Suplente
Josefa de França Silva Porto	018.785.754-73	Usuários	Membro Titular
Maria Aparecida Lucas	071.987.114-05	Usuários	Membro Suplente
Venilson Lourenço da Silva	099.307.454-59	Usuários	Membro Titular
Thiago Geraldo dos Santos	094.925.964-07	Usuários	Membro Suplente
Breno Alves de Lima	121.913.594-18	Usuários	Membro Titular



NOTICIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PEDRO RÉGIS

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 03, DE 02 DE JANEIRO DE 1997.

Nº 336

Pedro Régis – Terça-Feira, 02 de Março de 2021

PÁG. 04

Antonio Sérgio dos Santos Targino	024.570.10 4-46	Usuários	Membro Suplente
Clemilson Valdino	060.438.84 4-61	Usuários	Membro Titular
Jessikelly José da Silva	107.889.87 4-02	Usuários	Membro Suplente
Antonio Vicente Ferreira	016.220.84 7-21	Usuários	Membro Titular
Simone Matos Paiva	074.364.66 4-96	Usuários	Membro Suplente
Francineide Luis da Silva	069.903.69 4-18	Trabalhadores da Saúde	Membro Titular
Ana Claudia da Silva Oliveira	063.119.61 4-58	Trabalhadores da Saúde	Membro Suplente
Marluce Pereira da Silva	021.437.06 4-05	Trabalhadores da Saúde	Membro Titular
Fabiana Ramos de Oliveira	067.803.64 4-60	Trabalhadores da Saúde	Membro Suplente
Creuza Ribeiro de Oliveira	299.606.57 4-34	Trabalhadores da Saúde	Membro Titular
Maria José da Silva Mendonça	021.687.33 4-73	Trabalhadores da Saúde	Membro Suplente
Renato de Almeida Andrade e Souza	051.357.62 4-00	Trabalhadores da Saúde	Membro Titular
David Nascimento Gomes da Nobrega	051.494.68 4-95	Trabalhadores da Saúde	Membro Suplente

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO RÉGIS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MICHELE RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 086/2021

Pedro Régis, 02 de Março de 2021.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO RÉGIS-PB, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear **Thiago Geraldo dos Santos**, CPF n.º 094.925.964-07, para ocupar o cargo em Comissão de Chefe do Setor de Vigilância Sanitária, lotado na Secretaria Municipal da Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO RÉGIS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MICHELE RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 087/2021

Pedro Régis, 02 de Março de 2021.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO RÉGIS-PB, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Designar **Leandro Bernadino Luiz**, CPF n.º 010.653.374-69, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Gestor da Escola Municipal Daura Ribeiro da Silva, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com efeito a partir de 4 de janeiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO RÉGIS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MICHELE RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeita Constitucional



NOTICIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PEDRO RÉGIS

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 03, DE 02 DE JANEIRO DE 1997.

Nº 336

Pedro Régis – Terça-Feira, 02 de Março de 2021

PÁG. 05

PORTARIA Nº 088/2021

Pedro Régis, 02 de Março de 2021.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO RÉGIS-PB, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Designar **Jocemar Cândido de Oliveira Júnior**, CPF n.º 040.768.394-12, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Gestor Adjunto da Escola Municipal Daura Ribeiro da Silva, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com efeito a partir de 4 de janeiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO RÉGIS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MICHELE RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 089/2021

Pedro Régis, 02 de Março de 2021.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO RÉGIS-PB, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Designar **Adriana Martins da Silva**, CPF n.º 041.598.654-02, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Gestora da Creche Municipal Albertina Diniz, lotada na Secretaria Municipal da Educação, com efeito a partir de 4 de janeiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO RÉGIS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MICHELE RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 090/2021

Pedro Régis, 02 de Março de 2021.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO RÉGIS-PB, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Designar **Margarida Gusmão da Silva**, CPF n.º 472.503.644-72, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Gestora Adjunta da Creche Municipal Albertina Diniz, lotada na Secretaria Municipal da Educação, com efeito a partir de 4 de janeiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO RÉGIS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MICHELE RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 091/2021

Pedro Régis, 02 de Março de 2021.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO RÉGIS-PB, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear **José Romeu da Silva**, CPF n.º 044.952.134-66, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Gestor da Escola Municipal Manoel Fidelis Sobrinho, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com efeito a partir de 4 de janeiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO RÉGIS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MICHELE RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeita Constitucional



NOTICIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PEDRO RÉGIS

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 03, DE 02 DE JANEIRO DE 1997.

Nº 336

Pedro Régis – Terça-Feira, 02 de Março de 2021

PÁG. 06

PORTARIA Nº 092/2021

Pedro Régis, 02 de Março de 2021.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO RÉGIS-PB, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear **Luana Fernandes Vilar**, CPF nº 128.178.277-75, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Gestora Adjunta da Escola Municipal Manoel Fidelis Sobrinho, lotada na Secretaria Municipal da Educação, com efeito a partir de 4 de janeiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO RÉGIS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MICHELE RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 093/2021

Pedro Régis, 02 de Março de 2021.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO RÉGIS-PB, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear **Cristiane José Silva Barbosa**, CPF nº 080.315.754-10, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Gestora da Escola Municipal Francisco Miguel Batista, lotada na Secretaria Municipal da Educação, com efeito a partir de 4 de janeiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO RÉGIS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MICHELE RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 094/2021

Pedro Régis, 02 de Março de 2021.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO RÉGIS-PB, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear **Roberta Andrade do Nascimento Vieira**, CPF nº 105.110.874-89, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Gestora da Escola Municipal Antônio Fernandes de Farias, lotada na Secretaria Municipal da Educação, com efeito a partir de 4 de janeiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO RÉGIS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MICHELE RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 095/2021

Pedro Régis, 02 de Março de 2021.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO RÉGIS-PB, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear **Sueli Ferreira de Melo**, CPF nº 079.533.624-14, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Gestora da Escola Municipal Idalina Rosa, lotada na Secretaria Municipal da Educação, com efeito a partir de 4 de janeiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO RÉGIS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MICHELE RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeita Constitucional



NOTICIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PEDRO RÉGIS

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 03, DE 02 DE JANEIRO DE 1997.

Nº 336

Pedro Régis – Terça-Feira, 02 de Março de 2021

PÁG. 07

PORTARIA Nº 096/2021

Pedro Régis, 02 de Março de 2021.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO RÉGIS-PB**, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear **Leidiane de Oliveira Soares**, CPF n.º 100.279.444-75, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Gestora da Escola Municipal Ozeias Aranhas de Vasconcelos, lotada na Secretaria Municipal da Educação, com efeito a partir de 4 de janeiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO RÉGIS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MICHELE RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 097/2021

Pedro Régis, 02 de Março de 2021.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO RÉGIS-PB**, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear **Nívia do Nascimento Pessoa**, CPF n.º 107.889.634-81, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Gestora das Escolas Municipais Antônio Nogueira e Virgílio Ribeiro da Silva, lotada na Secretaria Municipal da Educação, com efeito a partir de 4 de janeiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO RÉGIS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MICHELE RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 098/2021

Pedro Régis, 02 de Março de 2021.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO RÉGIS-PB**, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear **José Carlos Vieira da Silva**, CPF n.º 049.846.704-01, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Gestor Adjunto das Escolas Municipais Antônio Nogueira e Virgílio Ribeiro da Silva, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com efeito a partir de 4 de janeiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO RÉGIS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MICHELE RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 099/2021

Pedro Régis, 02 de Março de 2021.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO RÉGIS-PB**, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear **Annekelly Vieira da Silva**, CPF n.º 095.262.134-75, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Gestora Adjunta da Escola Municipal Ozeias Aranhas de Vasconcelos, lotada na Secretaria Municipal da Educação, com efeito a partir de 1 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO RÉGIS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MICHELE RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeita Constitucional
